



AMORIM

Corticeira Amorim

Conversão de ações ao portador em nominativas



Mozelos, 20 de outubro de 2017 - Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, vem a CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (“Corticeira Amorim”) informar o público em geral e os seus Acionistas em particular, o seguinte:

1. O Conselho de Administração da Corticeira Amorim deliberou no passado dia 9 de outubro:
 - a) A conversão das ações ao portador representativas do capital sociedade (código ISIN: PTCOR0AE0006) em ações nominativas; e
 - b) A alteração do número sete do artigo sexto do pacto social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação “Artigo Sexto - Número Sete: As ações são nominativas”.
2. Estima-se que a apresentação do pedido de inscrição das alterações referidas no ponto 1. seja realizada no próximo dia 23 de outubro e que a conversão no sistema centralizado de negociação possa ocorrer em 26 de outubro.
3. Para conversão das ações tituladas ao portador não integradas no sistema centralizado da Interbolsa, os títulos devem ser apresentados ou intermediário financeiro pelos titulares ou mediante instruções e por contas destes, pelas entidades depositárias ou pelas entidades que tenham os títulos em sua posse, até 31 de outubro;
4. A não conversão dos valores mobiliários ao portador em nominativos até ao final do período transitório (que finda em 4 de novembro próximo) tem como consequências:
 - a) a impossibilidade de transmissão dos valores mobiliários ao portador;
 - b) a suspensão do direito a participar em distribuição de resultados associado a valores mobiliários ao portador;
 - c) Apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respetivos titulares;
 - d) O montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento se encontre suspenso será depositado, junto de uma entidade legalmente habilitada para o efeito, em conta aberta em nome da Corticeira Amorim, e será entregue, com base em instruções da Empresa, aos

titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão.



Mozelos, 20 de outubro de 2017

O Conselho de A Administração da
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.



Sobre a Corticeira Amorim SGPS, S.A.:

Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 640 milhões de euros em mais de 100 países, através de uma rede de dezenas de empresas subsidiárias. Investindo milhões de euros anualmente em I&D, a Corticeira Amorim é uma empresa empenhada na promoção desta matéria-prima única, desenvolvendo um portefólio variado de produtos 100% naturais que são usados por algumas das indústrias mais tecnológicas e exigentes do mundo, como são exemplo as indústrias de vinhos & espirituosos, aeroespacial, automóvel, construção, desporto, design de interiores e de moda.

A abordagem da Corticeira Amorim à escolha de matérias-primas e os seus processos de produção sustentáveis estão na base de uma interdependência singular entre a indústria e um importante ecossistema, o montado - um exemplo paradigmático em termos de desenvolvimento social, económico e ambiental sustentável.



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Para informações adicionais contactar:
Cristina Amorim
Representante para as Relações com o Mercado
tel: + 351 227 475 425
corticeira.amorim@amorim.com

corticeira.amorim@amorim.com
www.corticeiraamorim.com
Instagram: [@Amorimcork](https://www.instagram.com/Amorimcork)

Capital Social: € 133 000 000,00
Matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Santa Maria da Feira - Portugal
Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797